



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0153/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015;

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº BRA.0151/2021, de 22 de dezembro de 2021: na portaria que trata da designação da Comissão de Matrícula para o primeiro semestre de 2022, a epígrafe correta é a **Portaria nº BRA.0152/2021, de 22 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-geral em exercício